



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2023

Por este instrumento de **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2023**, cujo objeto da contratação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA INCLUSO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, USADO EM VEÍCULOS, MAQUINAS E MOBILIARIOS EM GERAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PARANAÍTA/MT**, constantes no **Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 061/2022**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo **Sr. Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº CPF/MF nº. 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **VALDOMIRO KRAMPITZ 54632366900 - ME**, inscrita no CNPJ nº **14.967.414/0001-07**, estabelecida Avenida Airton Senna da Silva, nº. 396, Centro, no Município de Paranaíta/MT, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Valdomiro Krampitz, portador da Carteira de Identidade nº 3461867-8 SSP/MT e CPF 546.323.669-00, Telefone: (66) 99615-4836, e-mail: tapecarianolar@hotmail.com, denominada como **CONTRATADA**, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja, o art. 57 da Lei nº. 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA**, do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 31/12/2024, cujo valor de contratação global do contrato é de **R\$ 305.828,63 (trezentos e cinco mil e oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos)**.

Do Presente / Segundo Termo de Aditivo – Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual:

Na data de 02/12/2024 foi solicitado pelo Departamento de Frotas e Almoxxarifados, através do Mem. Nº 248/2024, para que seja realizado o aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual por mais 6 (seis) meses do Contrato Administrativo nº 97/2023 vigente, justificando-se que ainda há saldo remanescente nos itens do referido contrato, sendo necessário e vantajoso para a administração a continuidade da contratação, no qual visa dar continuação na prestação de serviço de tapeçaria incluso o fornecimento de materiais usados em veículos, máquinas e mobiliários em geral para atender as necessidades das secretarias do município, sendo indispensável a presente **celebração do 2º Termo de Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Terceira – Seção 3.1 do Contrato Administrativo nº 97/2023, o qual passará a ter a seguinte redação:

“



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Cláusula Terceira: Prorroga a Vigência Contratual por mais 6 (seis) meses, a contar do dia **01/01/2025** até a data de **30/06/2025**.

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 97/2023**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 18 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VALDOMIRO KRAMPITZ 54632366900 – ME
SR. VALDOMIRO KRAMPITZ
CONTRATADA